

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 264 DE 06 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO A realização da 12ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, a ser realizado nos municípios de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Paranaíba e Naviraí/MS, no período de 12 a 16 de maio de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o colaborador Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978-ENF, a participar e realizar palestra na 12ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, no período de 13 a 15 de maio de 2024, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O Colaborador Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, pelo período do evento, a vinda será no dia 13 de maio de 2024, e retorno no dia 15 de maio de 2024, cuja as atividades deverão estar consignadas em relatório individual, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º Conceder passagens terrestres para que o mesmo realize as atividades.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos despesa administrativa, recurso PLATEC Cofen, 12ª Semana de Enfermagem.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de maio de 2023.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF